

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## PORTARIA Nº 033, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

**“Dispõe sobre Requerimento de Licença Prêmio.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o Requerimento de Licença Prêmio, encaminhada pela Servidora **ILÂNIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 1397;

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a instauração de Processo Administrativo, pelo Departamento de Recursos Humanos, para verificar se a Senhora, **ILÂNIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, faz jus à concessão da licença prêmio.

**Parágrafo Único.** O Departamento de Recursos Humanos deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a qual a servidora aguardará a conclusão em pleno exercício de suas atividades.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS**, em 21 de outubro de 2020.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*

